RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - RS

Conforme prevê o Artigo 2°, III, "a" da Resolução n° 1052/2015 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2015, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

- I Relativamente à gestão econômico-financeira e patrimonial:
- a) relatório circunstanciado sobre a gestão, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE/FUNDEF e em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) declaração acerca das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências;
- e) declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal BLM;
- d) declaração do Administrador acerca da apresentação das declarações de bens e rendas pelos agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo;
- e) declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias; e
- f) declaração acerca dos pareceres dos conselhos que fiscalizam o regime previdenciário próprio.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por estar evidenciada nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos a presente Prestação de Contas, deixa de ser reproduzida.

1.1) Limites de despesas com pessoal e endividamento.

Os limites de despesas com pessoal e endividamento deixam de ser abordados por terem sido abordados em processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhados ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2015.



2 - DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL - PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2015, a execução orçamentária conforme demonstrada no quadro a seguir.

Plano Plurianual Lei nº 5.777/2013 - LDO Lei nº 5.900/2014 e LOA Lei nº 5.932/2014

Metas	Orçamento	Liquidado
Gabinete do Prefeito	4.357.200,00	5.601.761,82
Procuradoria Geral do Município	2.505.000,00	2.577.808,45
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa	9.682.000,00	9.348.458,26
Secretaria de Município de Finanças	12.576.825,15	15.004.680,16
Secretaria de Município da Saúde	80.766.853,00	92.230.763,58
Secretaria de Município da Educação	136.723.611,00	127.441.031,96
Secretaria de Município da Cultura	3.123.000,00	3.775.547,50
Secretaria de Município de Esporte e Lazer	10.743.964,33	4.414.797,67
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	4.251.000,00	3.537.930,36
Secretaria de Município de Turismo	3.571.000,00	1.789.928,37
Secretaria de Município de Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégicos	1.372.500,00	1.164.153,30
Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços	36.192.250,00	30.426.763,11
Secretaria de Município de Mobilidade Urbana	11.769.500,00	12.495.580,39
Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	48.256.796,52	3.975,712,41
Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	9.836.000,00	9.468.710,35
Secretaria de Município de Meio Ambiente	17.110.000,00	19.209.502,32
Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania	1.150.000,00	1.037.108,70
Secretaria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação	0,00	0,00
Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano	7.150.000,00	7.714.464,24
Secretaria Extraordinária de Planej. Estratégico e Projet.Especiais	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	58.910.000,00	49.524.077,34
Secretaria Extraordinária de Comunicação e Prog. Institucional	4.706.500,00	3.840.463,80
Secretaria Extraordinária de Coordenação do Desenv. Institucional	800.000,00	226.185,98
Total	465.554.000,00	404.805.430,07

3 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1) RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2015, bem como a parcela da receita destinada à educação.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	25% EDUCAÇÃO
FPM	60.272.400,00	59.122.897,69	14.780.723,83
ICMS – DESONERAÇÃO	604.920,00	576.386,53	144.096,62
ICMS	79.785.300,00	80.195.158,61	20.048.789,65
IPI – EXPORTAÇÃO	1.453.400,00	1.545.038,56	386.259,62
IPTU*	33.589.800,00	33.052.748,70	8.264.167,16
ITBI	17.700.000,00	17.340.384,65	4.335.124,75
ISS*	55.619.900,00	55.159.100,42	13.789.808,91



IRRF	18.743.200,00	22.507.266,54	5.626.819,19
ITR	553.000,00	790.361,45	197.590,26
IPVA	32.540.700,00	33.601.285,94	8.403.216,23
TOTAL	300.862.620,00	303.890.629,09	75.976.596,22

^{*}Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2114	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED	8.175.096,10
2116	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	20.700.211,99
2119	Manutenção do Transporte Escolar	531.706,25
2120	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental	943.135,66
2121	Manutenção de Centros de Educação Profissional	60.000,00
2123	Manutenção da Educação Infantil	8.725.598,46
2124	Manutenção das Creches	5.345.344,88
2126	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré-escola	231.996,37
2127	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Creches	155.680,00
2129	Manutenção do EJA	3.885.699,16
2130	Ações em Educação Especial	0,00
2131	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB	68.866.685,10
2132	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	4.933.795,09
TOTAL		122.554.949,06

OBS. Na atividade 2116 foi incluído o valor de R\$ 4.625.323,92 do repasse ao IPASSP para o pagamento de inativos.

No que diz respeito aos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício em análise foram gastos R\$ 122.554.949,06 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R\$ 39.369.891,94 (trinta e nove milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) que corresponde ao ganho do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$ 83.185.057,12 (oitenta e três milhões, cento e oitenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e doze centavos). Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 303.890.629,09 (trezentos e três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) atingimos um percentual de 27,37% aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Das ações anteriormente evidenciadas, ressaltamos os seguintes programas desenvolvidos no período:

- Dinheiro Direto na Escola PDDE: Refere-se a um programa federal, que objetiva elevar a qualidade do ensino, reforçar a autonomia gerencial e a participação social das unidades escolares, bem como contribuir para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica. As verbas recebidas pelas escolas podem ser aplicadas para a manutenção, conservação, execução de pequenos reparos, aquisição de material de consumo e material permanente. Os recursos são repassados diretamente para as contas bancárias das escolas beneficiadas, através das suas unidades executoras. O valor transferido a cada escola, em parcela única, anual, é calculado com base no número de alunos que constam no censo escolar do exercício anterior. No exercício de 2015 foi repassado para 64 escolas o montante de R\$ 195.960,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais), correspondente à segunda parcela de 2014.
- Dinheiro Direto na Escola EDUCAÇÃO INTEGRAL (Mais Educação): O Programa Mais educação objetiva a promoção da educação integral no país. Foi instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 e integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE),

como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. No ano de 2015, 32 escolas foram contempladas com valores depositados em suas contas bancárias específicas, num montante de R\$ 676.283,64 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a segunda parcela de 2014.

- Programa de Desenvolvimento da Autonomia Escolar PRODAE: Desde o ano de 2004, através da Lei Municipal nº 4740/03, as escolas da Rede Municipal de Ensino recebem verbas, mensalmente, em contas específicas, de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar do ano anterior. Esses recursos, repassados com as verbas do Salário Educação e MDE, são utilizados para a manutenção administrativa e pedagógica das mesmas. No ano de 2015, foi transferido para as Escolas de Ensino Fundamental o valor de R\$ 943.152,00 (novecentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais), para as Escolas com Pré-Escola o montante de R\$ 235.872,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais) e para as escolas com Creche o montante de R\$ 157.152,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais).
- Alimentação Escolar: A partir de 1997 (Medida Provisória nº 2.178-36) o PNAE vem sendo gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PNAE ou Programa Nacional de Alimentação Escolar é responsável pela alimentação de alunos das escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1ª ao 9º) da Rede Pública e das escolas mantidas por entidades filantrópicas desde que estas entidades estejam cadastradas no censo escolar e registradas no Conselho Nacional de Assistência Social. Os objetivos do PNAE são: suprir no mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do Ensino Fundamental e 70% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da educação infantil, contribuir para uma melhor aprendizagem, favorecer a formação de bons hábitos alimentares. No ano de 2015 foram atendidos 4.758 alunos da Educação Infantil (creche e préescola), 13.274 do Ensino Fundamental e EJA, 485 alunos no atendimento Educacional Especializado e 4.060 alunos no Programa Mais educação, e no Programa Mais Educação (turno inverso). O município recebeu o montante de R\$ 1.885.692,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais). Deste valor foram repassados 70% para as escolas da Gestão Escolarizada e 30% foram aplicados na compra de gêneros alimentícios da Agricultura familiar.
- *Transporte escolar:* A Lei nº 10.880/04 institui o Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar. Este programa objetiva garantir transporte diário e gratuito aos alunos da área rural do Ensino Fundamental e Educação Especial, mantendo a frequência dos alunos e reduzindo os índices de evasão escolar. Em 2015, o município recebeu do governo federal o montante de R\$ 9.930,31 (nove mil, novecentos e trinta reais e trinta e um centavos).
- Salário Educação: É uma contribuição social prevista no artigo 212, parágrafo 5º da Constituição Federal que serve como fonte adicional de financiamento do Ensino Fundamental Público. O Salário Educação, umas das principais fontes de recursos do FNDE, é uma contribuição social correspondente a 2,5% da folha de pagamento de empresas vinculadas à Previdência Social. São contribuintes qualquer empresa ou sociedade que assume a atividade econômica, urbana e rural, com fins lucrativos ou não, bem como as empresas e demais entidades públicas e privadas, vinculadas a Seguridade Social, salvos as exceções previstas em lei. O percentual de 2,5% incide sobre o valor total da remuneração paga ou creditada a qualquer título, no mês, aos empregados. No exercício de 2015 foi recebido o montante de R\$ 5.918.557,42 (cinco milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reias e quarenta e dois centavos).
- Educação de Jovens e Adultos (EJA): A Educação de Jovens e Adultos oportuniza a inclusão e a permanência de pessoas fora da faixa etária obrigatória, na escola, permitindo a iniciação aos estudos e a conclusão do ensino fundamental, oportunizando espaços de formação permanente e

continuada aos sujeitos envolvidos (alunos e professores), para que construam uma concepção de educação que considere a aprendizagem ao longo da vida, promovendo qualificação para todos. O município possui 14 escolas de ensino fundamental completo que oferecem a EJA, totalizando uma oferta de 1.400 vagas.

- -Brasil Alfabetizado: O Programa Brasil Alfabetizado é instituído pelo Governo Federal SECADI/MEC e desenvolvido pela Secretaria Municipal de educação de Santa Maria. Sua finalidade é alfabetizar adolescentes, a partir de 15 anos de idade, adultos e idosos, promovendo o acesso à educação como um direito de todos. O programa iniciou em Santa Maria, no ano de 2004. Tem, hoje, 15 turmas com um total de 247 alunos matriculados, em várias localidades urbanas. O Programa compreende um período de 8 meses, onde os alunos participam das aulas de alfabetização. Os professores alfabetizadores são capacitados pela SMED em parcerias com as universidades locais, onde estes recebem Formação Inicial e Continuada, com encontros quinzenais durante o desenvolvimento do Programa. Salientamos que, no ano de 2015, não houve abertura para adesão ao Programa, no entanto, neste período o Município foi beneficiado com R\$ 3.082,79.
- Programa Municipal de Formação em Educação Ambiental PROMFEA: O PROMFEA é um programa vinculado à Secretaria de Município da Educação (SMED) e à Secretaria de Proteção Ambiental (SMPA). Tem por objetivos capacitar professores para abordar a educação ambiental como tema transversal ao currículo escolar; criar condições técnicas e operacionais para institucionalizar uma Rede de Educadores Ambientais REMEA; desenvolver estudos, pesquisas e projetos; produzir e divulgar conhecimentos e materiais no campo da educação ambiental; promover espaços de formação fundamentados nos princípios da liberdade, solidariedade responsabilidade e sustentabilidade. Rege-se por princípios de enfoque humanista, holístico, democrático e participativo. Em consonância com as políticas públicas do país, em especial ao atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências (BRASIL, 1999), o Programa Municipal de Formação em Educação Ambiental PROMFEA atua na dinamização de atividades voltadas a implementação da educação ambiental escolarizada e em comunidades beneficiando 4.000 alunos.
- -Centro de Educação Ambiental de Santa Maria CEASM: É um centro de referência de formação em Educação Ambiental, onde se disponibiliza informações na área ambiental. Tem como objetivo ser um espaço de promoção, articulação, orientação e valorização das ações de Educação Ambiental no município de Santa Maria de forma que estas ações formem uma rede de sustentação socioambiental a partir das discussões sobre as questões de cuidado, preservação e conservação do meio ambiente, bem como, do resgate da cidadania, dos valores e da autoestima, numa visão humanista, holística, democrática e participativa. Objetivo específico: Reunir um grupo de parceiros que desenvolvam atividades práticas, lúdicas com a temática ambiental. A estrutura física conta, entre outros, com pátio arborizado e amplo, que faz parte de uma área contemplada em processo para que seja Reserva Particular do Patrimônio Natural.

3.2) RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2015 (excluída a cota extra do FPM), bem como a parcela da receita destinada à saúde.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	15% SAÚDE
FPM	60.272.400,00	59.122.897,69	8.868.434,61
ICMS – DESONERAÇÃO	604.920,00	576.386,53	86.457,98



ICMS	79.785.300,00	80.195.158,61	12.029.273,79
IPI – EXPORTAÇÃO	1.453.400,00	1.545.038,56	231.755,72
IPTU*	33.589.800,00	33.052.748,70	4.958.096,65
ITBI	17.700.000,00	17.340.384,65	2.601.065,08
ISS*	55.619.900,00	55.159.100,42	8.273.870,42
IRRF	18.743.200,00	22.507.266,54	3.376.090,74
ITR	553.000,00	790.361,45	118.554,21
IPVA	32.540.700,00	33.601.285,94	5.039.613,70
TOTAL	300.862.620,00	303.890.629,09	45.583.212,90

^{*}Incluído multas, juros de mora e dívida ativa

O valor despendido nas ASPS pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2017	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	32.793,92
2018	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS	2.426.588,54
1004	Modernização da Rede Básica de Saúde	277.545,48
2009	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	49.963.101,68
2010	Manutenção da Saúde Bucal	516.633,85
2011	Aquisição de Medicamentos	805.669,75
2012	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência	5.489.120,11
2013	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	1.353.466,88
2014	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	670.445,69
2016	Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	1.057.255,44
	Total	62.592.621,34

No que diz respeito aos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no exercício em análise foram gastos R\$ 62.592.621,34 (sessenta e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R\$ 409.781,11 (quatrocentos e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e onze centavos) proveniente de dispêndio com o Consórcio Intermunicipal para saúde e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$ 62.167.840,23 (sessenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos). Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 303.890.629,09 (trezentos e três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) atingimos um percentual de 20,46% aplicado nas ações e serviços públicos de saúde.

Das ações anteriormente transcritas, ressaltamos as seguintes políticas, bem como seus programas e atividades desenvolvidos no período:

a) **Política de Saúde da Criança:** Essa política objetiva promover a saúde da criança e reduzir a morbimortalidade infantil para níveis da OMS, através de: Promoção de condições de nascimento de crianças saudáveis; Organização da referência e contra-referência da rede UBS E ESF - HOSPITAL; Melhorar o acesso, a cobertura e a qualidade da atenção ao recém nascido; Avaliação da cobertura, o funcionamento e resultados das ações programadas; Fortalecimento dos vínculos intersetoriais e institucionais, buscando melhorar as ações e serviços; e Fortalecimento da atenção básica. Alguns dos programas desenvolvidos em virtude desta política são evidenciados a seguir:

- Programa Acolhe Bebê: O Programa Acolhe Bebê tem como objetivo garantir e ampliar a cobertura vacinal da BCG e Hepatite B, Teste do Pezinho nos recém – nascidos na Casa de Saúde, incentivar ao Aleitamento materno e contribuir para a formação de novos vínculos da mãe e RN e Rede Básica de Saúde, garantindo a primeira consulta de Puerpério da mãe bem como a primeira consulta do RN e o Teste do Pezinho até o 10° dia. O Programa Acolhe Bebê tem 100% de cobertura nos nascidos Vivos no Hospital Casa de Saúde. No Hospital

Universitário de Santa Maria as vacinas funcionam de 2ª a 6ª feira para a realização das primeiras vacinas. O teste do Pezinho também é realizado na UTI - Neonatal do Hospital Universitário e também na maternidade quando a mãe necessita ficar internada. O teste da orelhinha é realizado no HUSM e Casa de Saúde. No ano de 2015 foram realizados, ao total, 1.490 atendimentos.

- Acompanhamento Nutricional de Gestantes e Crianças: É realizado cadastramento de gestantes e crianças nas Unidades básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família. Na entrega do leite, é realizado controle do peso.
- Programa Primeira Infância Melhor: As atividades desenvolvidas neste programa envolvem, dentre outros, reuniões com os visitadores e monitores; oficinas e formação de novos visitadores, capacitações. O programa envolveu, no exercício de 2015:
 - Famílias ativas: 301 (88,53%)- Gestantes ativas: 27 (45,00%)
 - Crianças ativas: 325 (86,63%)
 - Crianças atendidas de 0 a 3 anos: 225Crianças atendidas de 3 a 6 anos: 100
- Convênio Pastoral da Criança: A Prefeitura Municipal e a Secretaria de Município da Saúde mantêm convênio com a Pastoral da Criança Organismo de Ação Social da CNBB. Esta realiza acompanhamento e avaliação mensal das ações básicas de saúde e educação na comunidade, junto as gestantes e as crianças de 0 a 6 anos. Em 2015 foram atendidas 18.665 crianças e 1.140 gestantes.
- b) **Política de Saúde da Mulher:** Dentre as atividades realizadas em decorrência desta política, pode-se citar, dentre outros:
- Campanha de coleta de material para a realização do exame citopatológico do colo do útero;
- Realização do 7º Fórum Perinatal do Rio Grande do Sul no município de Santa Maria, onde foram discutidos os panoramas de atendimentos e práticas no município de santa Maria e na região central do Estado, bem como, a formulação de estratégias de intervenção prática.
- Participação na construção da Linha de Cuidado Materno Infantil do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) com finalidade de organizar o fluxo de encaminhamentos (porta de entrada/porta de saída);
- Início do processo de planificação da atenção básica no município de Santa Maria RS. O primeiro tema trabalhado foi a rede cegonha e seus processos de trabalho e de gestão, estimulando os profissionais a trabalhar pela ótica da rede, vislumbrando a efetivação dos processos de pré-natal e planejamento estratégico da unidade para com as gestantes, puérperas, menores de cinco anos e população em geral.
- Realização dos testes rápidos de HIV, sífilis e de gravidez, com intuito de detecção e tratamento precoce, assim como, a busca ativa de gestantes faltosas e está se retomando a classificação de risco das mesmas.
- c) **Política Nacional da Pessoa Idosa:** Dentre as atividades realizadas em decorrência desta política, cita-se:
 - Participação de reuniões no COMID (Conselho Municipal do Idoso);
 - Divulgação da caderneta da pessoa idosa;
 - Fiscalização em clínicas geriátricas, junto com a equipe da Vigilância Sanitária;
 - Visitas domiciliares a pacientes acamados;
 - Participação em grupos de idosos, hipertensos, diabéticos, em UBSs e ESFs

N N

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

do município.

- d) **Política Municipal de Alimentação e Nutrição:** Dentre as atividades realizadas em decorrência desta política, cita-se:
- Organização, suporte e monitoramento às Unidades de saúde para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas condicionalidades referentes ao setor Saúde.
- Matriciamento às Unidades de Saúde, atendimento nutricional e visitas domiciliares.
- Fornecimento de laudos e certidão de Terapia Nutricional Oral e Fórmulas Infantis.
- Parceria com a Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da UFSM, através de Preceptorias de Núcleo e Campo.

Por fim, destaca-se que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Além disso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Santa Maria, RS, 30 de março de 2016.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal
CPF nº 20056435053